



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 062/2026 – CMAS, de 27 de agosto de 2026.

Súmula: Delibera sobre Aditivo da Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O Termo de Colaboração Nº 25002/2025, com a OSC-Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil;
- A necessidade de implementação de ações específicas nos meses de maior frio, tendo como objetivo o acolhimento institucional para pernoite de pessoas em situação de rua, operacionalizado por meio de ação intitulada “Operação Noite Fria”;
- A apresentação realizada em Reunião Ordinária, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 26 de agosto de 2026;

R E S O L V E:

Art.1º-Aprovar aditivo à parceria vigente com a OSC- OSC-Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil - MMA, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a execução da Operação Noite Fria.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de agosto de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social